



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA N.011/PMMA/2021

“AUTORIZA O SERVIDOR KENIDY DONDONI A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 28 DA LEI 1.528/PMMA/2.016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o Servidor **KENIDY DONDONI, matrícula nº. 8313, Gerente de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica e Imunização**, inscrito no CPF nº 013.298.212-97, residente e domiciliado no município de Cacoal, Estado de Rondônia, a conduzir **VEÍCULO OFICIAL**, HILUX placa NCU 3904, S10 placa NCC 7094, ETIOS placa NEB 2284, SANDERO placa NCY 6971, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, para atender em casos excepcionais e de interesse público os assuntos referentes à administração pública.

Art. 2º - No período em que o veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará em sua inteira responsabilidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 01 de junho de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 02/06/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003